



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 165 – DG-IFAM-CPRF, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.102 – GR/IFAM, de 09/06/2016 e:

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 001/2016/PAD/DGPF/IFAM CPRF, de 26 de julho de 2016, instaurado pela Portaria nº 127-DG/IFAM/CPRF de 13 junho de 2016;

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 127-DG/IFAM/CPRF, de 13 de junho de 2016, referente a Comissão de Inquérito incumbida de conduzir os trabalhos de instrução do processo nº 23386.0148662016-66, publicada no DOU, no dia 14 de junho de 2016, seção 2, pág. 17.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral em *Exercício* do IFAM *Campus* Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.102/GR-IFAM/2016